



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA UP BRASIL





SUMÁRIO

3	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO
4	PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM NOSSA ATUAÇÃO
5	VALORES DO GRUPO UPCOOP
8	GOVERNANÇA, CONFORMIDADE E SUSTENTABILIDADE
9	Governança corporativa, Leis, políticas e normas internas e Sustentabilidade
10	AMBIENTE DE TRABALHO
11	NOSSAS RELAÇÕES
12	Acionista
12	Clientes e usuários
13	Parceiros e fornecedores
14	Concorrentes
14	Setor público
15	Comunidade
16	INTEGRIDADE E PROTEÇÃO DO NEGÓCIO
17	Conflito de interesses
19	Brindes, presentes e hospitalidades
20	Brindes e presentes
20	Presente
21	Almoço / Jantar
22	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO
25	INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES E REGISTROS
26	Uso responsável de informações, dados e tecnologia
27	Inteligência artificial
28	Proteção de dados pessoais
29	Redes sociais
30	DÚVIDAS E CANAL DE DENÚNCIAS
32	Quem recebe e investiga as denúncias?



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Trabalhamos para facilitar o dia a dia das pessoas.

Na **Up Brasil**, acreditamos que o modo como fazemos as coisas é tão importante quanto os resultados que alcançamos. Nosso **Código de Conduta e Ética** expressa os princípios que orientam nossas decisões, relações e comportamentos, refletindo o compromisso do Grupo UpCoop com a integridade, a equidade e o respeito em todas as nossas ações.

Cada colaborador, parceiro e líder é responsável por colocar esses valores em prática no dia a dia, fortalecendo uma cultura que prioriza a confiança, a transparência e o bem comum.

Este documento é mais do que um conjunto de regras — é um guia que reforça o propósito de desenvolver uma economia mais justa e solidária, com base em atitudes éticas e responsáveis.

Contamos com o engajamento de todos para que o Código seja uma referência viva em nossa conduta e nas decisões que tomamos, contribuindo para o crescimento sustentável da Up Brasil e para a construção de uma sociedade mais íntegra.

Comitê Executivo – Up Brasil

Conselho de Administração – Up Brasil





PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM NOSSA ATUAÇÃO

A Up Brasil está comprometida em fazer negócios de forma ética e respeitando as leis aplicáveis.

Cumprir este Código de Conduta e Ética e estar alinhado aos valores do grupo UpCoop são requisitos obrigatórios a todos os colaboradores.



VALORES DO GRUPO UPCOOP

Equidade
Compromisso
Inovação
Solidariedade
Empreendedorismo



EQUIDADE

Damos atenção especial à diversidade de situações e de pessoas;
Oferecemos respostas justas, equilibradas e adequadas;
Explicamos e assumimos nossas escolhas com total transparência.

COMPROMISSO

Cada um de nós é agente protagonista do sucesso do Grupo;
Procuramos constantemente a melhor forma de contribuir para o desenvolvimento do Grupo;
Respeitamos nossos compromissos com nossos clientes, parceiros e com cada um de nós.

INOVAÇÃO

Valorizamos a abertura, a curiosidade e a criatividade;
Estamos confiantes nas transformações para atender à evolução do Grupo;
Experimentamos novas práticas com pragmatismo e senso de resultados.



SOLIDARIEDADE

Mobilizamos nosso tempo e nossa expertise a serviço do projeto coletivo e de uma ambição compartilhada;
Repassamos nossos recursos e nossas experiências;
Compartilhamos sucessos e superamos as dificuldades coletivamente;
Apoiamos projetos externos que atendam nossos compromissos e que reflitam nossos valores.

EMPREENDEDORISMO

Estimulamos a iniciativa e o desenvolvimento de responsabilidades a serviço do projeto coletivo;
Apoiamos a expressão de talentos e o desenvolvimento de competências;
Acompanhamos os nossos projetos de crescimento com compromisso, baseado na perenidade do desenvolvimento das empresas do Grupo.





GOVERNANÇA, CONFORMIDADE E SUSTENTABILIDADE

A Up Brasil conduz suas atividades com base em práticas sólidas de governança corporativa, conformidade regulatória e responsabilidade socioambiental.

Esses pilares orientam a forma como a companhia toma decisões, gerencia riscos e se relaciona com seus públicos, contribuindo para a perenidade do negócio e a geração de valor sustentável.





Governança corporativa

A Up Brasil adota estruturas e práticas de governança que asseguram a transparência, a responsabilidade e a adequada tomada de decisão.

Espera-se que todos os colaboradores:

- atuem em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela companhia;
- respeitem os processos de governança e alçadas de decisão;
- contribuam para um ambiente de controle e gestão de riscos adequado.

Leis, políticas e normas internas

O cumprimento das leis, regulamentos e normas internas é obrigatório para todos.

Os colaboradores devem:

- conhecer, entender e cumprir as políticas e procedimentos aplicáveis às suas atividades;
- manter-se atualizados em relação às diretrizes internas;
- buscar orientação em caso de dúvida.

O desconhecimento das normas não exime o colaborador de suas responsabilidades.

Sustentabilidade

A Up Brasil está comprometida com o desenvolvimento sustentável, considerando os impactos econômicos, sociais e ambientais de suas atividades.

A atuação da companhia deve refletir:

- o uso responsável de recursos;
- o respeito às comunidades onde atua;
- a busca por práticas que promovam uma economia mais justa e sustentável.

Espera-se que os colaboradores incorporem esses princípios em suas atividades, contribuindo para decisões responsáveis e alinhadas ao propósito da empresa.

AMBIENTE DE TRABALHO

A Up Brasil valoriza um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, no qual todas as pessoas sejam tratadas com dignidade.

Não são toleradas condutas que comprometam o respeito entre as pessoas ou que possam gerar constrangimento, intimidação ou discriminação.

Espera-se que todos:

- mantenham relações profissionais respeitosas e colaborativas;
- contribuam para um ambiente saudável e produtivo;
- atuem com responsabilidade em relação à saúde (física e mental) e segurança.

Não são admitidas:

- práticas de assédio moral ou sexual;
- discriminação de qualquer natureza;
- comportamentos abusivos, ofensivos ou intimidatórios.

Situações de desrespeito, mesmo que sutis, devem ser tratadas com seriedade e reportadas pelos canais adequados.



NOSSAS RELAÇÕES

A forma como a Up Brasil se relaciona com seus públicos é determinante para a construção de sua reputação, para a confiança no mercado e para a sustentabilidade de seus negócios.

Todas as interações devem ser conduzidas com ética, transparência, respeito e responsabilidade, observando não apenas a legislação aplicável, mas também os mais elevados padrões de integridade.

Espera-se que os colaboradores atuem com diligência, imparcialidade e senso crítico, evitando situações que possam gerar conflito de interesses, favorecimento indevido ou qualquer percepção de vantagem indevida.

Havendo situações que configuram ou possam passar a percepção de um potencial conflito de interesse, o colaborador deve seguir os procedimentos de declaração descritos no bloco “Conflito de Interesses” deste Código. A atuação em nome da Up Brasil deve sempre refletir seus valores e preservar sua imagem institucional, sendo vedadas condutas que possam comprometer a credibilidade da Companhia ou de seus parceiros.





Acionista

O relacionamento com acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna de informações que lhes permitam acompanhar as atividades e a performance da Companhia.

Clientes e usuários

O relacionamento com clientes e usuários deve ser pautado pela transparência, pela boa-fé e pelo compromisso com a oferta de produtos e serviços adequados às suas necessidades.

É responsabilidade dos colaboradores:

- assegurar que as informações prestadas sejam claras, completas e precisas;
- evitar qualquer prática que possa induzir o cliente a erro;
- atuar com diligência na prevenção de riscos relacionados ao uso indevido dos produtos.

Não são admitidas condutas que envolvam omissão de informações relevantes, comunicação enganosa ou qualquer prática que comprometa a confiança na relação com o cliente.

Parceiros e fornecedores

As relações com parceiros e fornecedores devem ser estabelecidas com base em critérios objetivos, técnicos e transparentes, assegurando tratamento justo e equitativo.

Os colaboradores devem:

- atuar em absoluta conformidade com as políticas / diretrizes estabelecidas para os processos de seleção e contratação;
- evitar qualquer situação que possa caracterizar favorecimento indevido. Havendo situações que configuram ou possam passar a percepção de um potencial conflito de interesse, o colaborador deve seguir os procedimentos de declaração descritos no bloco “Conflito de Interesses” deste Código.
- observar os princípios de integridade também na atuação de terceiros;

A contratação de parceiros deve considerar, sempre que aplicável, aspectos reputacionais, legais e de conformidade.



Concorrentes

A Up Brasil atua de forma ética e respeita a livre concorrência como princípio essencial para o desenvolvimento do mercado.

Os colaboradores devem:

- cumprir rigorosamente a legislação concorrencial;
- não compartilhar informações estratégicas ou sensíveis;
- abster-se de participar de práticas que possam restringir ou distorcer a concorrência.

Qualquer interação com concorrentes deve ocorrer de forma legítima, transparente e devidamente justificada.

Setor público

As interações com agentes públicos devem observar elevados padrões de integridade, sendo conduzidas com transparência, formalidade e conformidade com a legislação vigente, em especial as leis anticorrupção brasileira e francesa.

É vedado:

- oferecer, prometer ou conceder vantagens indevidas;
- realizar qualquer ação que possa ser interpretada como tentativa de influenciar decisões de forma inadequada.

Os colaboradores devem atuar com especial atenção nesse tipo de relacionamento, considerando os riscos legais e reputacionais envolvidos.





Comunidade

A Up Brasil reconhece seu papel na sociedade e busca contribuir de forma responsável para o desenvolvimento social e econômico.

As iniciativas devem estar alinhadas aos valores da companhia, sendo vedado o uso da empresa para fins pessoais, políticos ou que não estejam em conformidade com suas diretrizes institucionais.



INTEGRIDADE E PROTEÇÃO DO NEGÓCIO

A integridade dos negócios da Up Brasil é um ativo essencial e deve ser preservada por meio da atuação responsável e consciente de todos os colaboradores.

Espera-se que todas as atividades sejam conduzidas com rigor técnico, conformidade legal e alinhamento às diretrizes internas, prevenindo riscos de natureza legal, regulatória, financeira e reputacional.

A omissão diante de situações de risco ou irregularidade também é considerada uma violação aos princípios da Companhia.





Conflito de interesses

Os colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais, diretos ou indiretos, possam influenciar ou aparentar influenciar suas decisões profissionais.

Situações de conflito podem surgir em diferentes contextos, incluindo relações pessoais, familiares ou de proximidade, bem como em interesses externos que possam impactar a imparcialidade na tomada de decisão.

Podem configurar conflito de interesses, por exemplo:

Envolvimento em decisões que beneficiem direta ou indiretamente o próprio colaborador ou pessoas de seu relacionamento;

Exemplo: direcionar a escolha de um fornecedor ou parceiro que possua vínculo pessoal.

Participação em processos de contratação, gestão ou avaliação de pessoas com as quais se tenha relação pessoal, familiar ou de proximidade;

Exemplo: participar da contratação de um parente ou influenciar a avaliação de desempenho de alguém próximo.

Recebimento de vantagens ou benefícios que possam influenciar decisões profissionais;

Exemplo: aceitar benefícios de um parceiro em contexto de negociação ou tomada de decisão.

Manutenção de atividades externas, negócios ou investimentos que possam conflitar com os interesses da Up Brasil;

Exemplo: atuar em negócio próprio ou de terceiros que utilize ou concorra com soluções oferecidas pela Up Brasil.



Nessas situações, o colaborador deve:

- atuar com transparência, comunicando imediatamente o potencial conflito;
- abster-se de participar de decisões que possam comprometer sua imparcialidade;
- seguir as orientações da área de Riscos e Compliance ou da liderança responsável.

Não é permitido utilizar a posição na empresa para obtenção de benefícios pessoais ou para terceiros. A omissão na comunicação de situações de conflito pode comprometer a integridade dos processos e a confiança na companhia, estando sujeita à apuração e às medidas cabíveis.





Brindes, presentes e hospitalidades

Para fins deste Código, fica estabelecido que:

- **Brindes:** itens com logomarca, sem valor comercial relevante, normalmente distribuídos para divulgação ou como cortesia, como canetas, garrafas, blocos de notas, camisetas, entre outros.

- **Presentes:** são itens com valor comercial limitado, geralmente oferecidos no contexto das relações comerciais.

- **Hospitalidades:** benefícios oferecidos em forma de recepção, como almoço / jantar, viagens, convites para palestras, congressos, e outros eventos relacionados a atividades profissionais.

A troca de brindes, presentes e hospitalidades deve ocorrer de forma transparente, moderada, proporcional e em conformidade com a legislação aplicável e a Política Institucional de Brindes, Presentes e Hospitalidades da Up Brasil.

Essas práticas não podem influenciar ou aparentar influenciar decisões profissionais, nem gerar qualquer tipo de obrigação ou expectativa de contrapartida.



Brindes e presentes

Não há restrição em relação a ofertar e receber de brindes por parte dos colaboradores da Up Brasil.

Em relação a oferta e recebimento de presentes e hospitalidades, os colaboradores devem respeitar as seguintes regras:

Presente

- Oferecer ou receber presente de até R\$ 200;
- Comunicar formalmente para a área de Riscos e Compliance quando houver o recebimento de presentes de valor superior a R\$ 100 e inferior a R\$ 200.
- Caso a recusa de presente de valor superior a R\$ 200 possa causar constrangimento, o colaborador deve encaminhar o presente recebido à área de Riscos e Compliance, que ficará responsável por realizar um sorteio entre os colaboradores.





Almoço / Jantar

- O oferecimento de almoço / jantar para parceiros ou clientes estratégicos, deverá ocorrer mediante a aprovação prévia de um membro do COMEX;
- O valor máximo de despesa deverá ser de até R\$ 200 por pessoa participante;
- A ocorrência do almoço / jantar realizado deverá ser comunicada formalmente para a área de Riscos e Compliance, conforme procedimento descrito na Política Institucional de Brindes, Presentes e Hospitalidades.

Na ocorrência de recebimento ou oferta de brindes, presentes e hospitalidades, os colaboradores devem:

- Respeitar os limites estabelecidos;
- Não oferecer ou aceitar brindes, presentes e hospitalidades com expectativa de favorecimento;
- Avaliar o contexto e a frequência da oferta e recebimento; assegurar que a prática seja legítima e compatível com as atividades profissionais;
- Agir com cautela em situações que envolvam agentes públicos ou processos de decisão relevantes.
- Em caso de dúvida, comunicar a área de Riscos e Compliance para avaliação antes de aceitar ou ofertar.



PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E LAVAGEM DE DINHEIRO

A corrupção, a fraude e a lavagem de dinheiro são práticas ilícitas e não são toleradas pela Up Brasil. Nenhum colaborador, parceiro ou terceiro que atue em nome da companhia está autorizado a praticar ou facilitar esse tipo de conduta.

Todos os colaboradores têm o dever de atuar com diligência na prevenção dessas práticas, garantindo que suas atividades, processos e o uso dos produtos e serviços da Up Brasil contem com controles adequados para mitigar esses riscos.

Caso haja conhecimento ou suspeita de qualquer situação irregular, o colaborador deve reportar imediatamente à área de Riscos e Compliance ou por meio dos canais apropriados.



Para facilitar a compreensão, a seguir são apresentados exemplos de como essas práticas podem ocorrer no contexto das atividades da Companhia:

FRAUDE

qualquer ato intencional com o objetivo de obter vantagem indevida, como manipulação de informações, desvio de recursos ou uso indevido de sistemas.

Exemplo: utilização indevida de benefícios (VA, VR, Presente, Premiação etc.) para fins não permitidos ou realização de transações incompatíveis com a finalidade dos produtos.

CORRUPÇÃO

oferta, promessa ou recebimento de vantagem indevida para influenciar decisões ou obter benefícios.

Exemplo: oferecer ou aceitar qualquer tipo de vantagem de parceiros ou clientes com a finalidade de influenciar a contratação de produtos ou promover a flexibilização de normas internas.





SUBORNO

forma específica de corrupção, caracterizada pela oferta ou recebimento de vantagem indevida, geralmente em troca de favorecimento.

Exemplo: oferecer pagamento ou benefício a agente público ou terceiro para obtenção de autorização ou vantagem comercial.

TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

utilização de posição ou relacionamento para obter benefícios indevidos junto a terceiros.

Exemplo: usar influência com parceiro ou agente público para acelerar processos ou obter condições diferenciadas fora dos critérios estabelecidos.

LAVAGEM DE DINHEIRO

práticas destinadas a ocultar ou dissimular a origem ilícita de recursos, dando aparência de legalidade.

Exemplo: utilização dos produtos da Up Brasil para simular transações sem consumo real, com o objetivo de dar aparência legítima a recursos de origem ilícita.





INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES E REGISTROS

A confiabilidade das informações é essencial para a tomada de decisão e para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias, contábeis e fiscais. Todas as informações devem ser registradas de forma completa, precisa, tempestiva e refletir fielmente as operações realizadas.

Os colaboradores devem assegurar que os registros sob sua responsabilidade estejam em conformidade com as normas internas, bem como com a legislação aplicável, especialmente em relação a aspectos financeiros, contábeis e fiscais.

É vedada qualquer forma de manipulação, omissão ou distorção de dados, independentemente da finalidade, incluindo práticas que possam resultar em registros inadequados ou não conformidade com obrigações legais.





Uso responsável de informações, dados e tecnologia

Os ativos, sistemas e informações da Up Brasil devem ser utilizados de forma responsável, segura e alinhada às finalidades profissionais, observando as diretrizes internas e a legislação aplicável.

Os colaboradores são responsáveis por proteger:

- informações confidenciais e estratégicas da companhia;
- dados pessoais de clientes, parceiros e colaboradores;
- sistemas, acessos e recursos tecnológicos sob sua utilização.

O acesso às informações deve ocorrer apenas na medida necessária para o desempenho das atividades, sendo vedado o uso, compartilhamento ou divulgação indevida.

Os colaboradores devem atuar com diligência na prevenção de incidentes de segurança da informação, incluindo situações que possam resultar em vazamento, perda ou uso indevido de dados. A utilização de recursos tecnológicos deve observar padrões éticos e profissionais, sendo vedado seu uso para fins inadequados, ilícitos ou que possam comprometer a integridade, a segurança ou a imagem da Up Brasil.

Os colaboradores têm o dever de comunicar, de forma imediata, qualquer incidente, suspeita de irregularidade ou fragilidade relacionada a proteção das informações, dados e sistemas da companhia para a área responsável por Segurança da Informação.





Inteligência artificial

O uso de ferramentas de inteligência artificial deve observar critérios rigorosos de segurança, confidencialidade, responsabilidade e conformidade com as diretrizes internas da Up Brasil.

Os colaboradores devem utilizar essas ferramentas de forma consciente e crítica, assegurando que seu uso esteja alinhado às finalidades profissionais e às políticas aplicáveis.

A utilização de inteligência artificial não exime o colaborador de sua responsabilidade pelas decisões e informações geradas.

O uso dessas ferramentas deve seguir as diretrizes estabelecidas em política específica, que define os critérios, limites e responsabilidades para seu uso.

Os colaboradores não devem:

- inserir dados pessoais ou informações confidenciais em ferramentas não autorizadas ou que não atendam aos requisitos de segurança da Companhia;
- utilizar ferramentas de inteligência artificial para gerar conteúdos enganosos, imprecisos, discriminatórios ou inadequados;
- delegar decisões críticas, especialmente aquelas que possam impactar clientes, parceiros ou colaboradores, exclusivamente a sistemas automatizados, sem a devida validação humana;
- utilizar essas ferramentas de forma que comprometa a integridade das informações, a imagem da companhia ou o cumprimento de obrigações legais e regulatórias.





Proteção de dados pessoais

O tratamento de dados pessoais deve observar rigorosamente a legislação aplicável, em especial a LGPD (brasileira) e GDPR (europeia).

Os colaboradores devem conhecer, entender e aplicar as diretrizes previstas na Política Institucional de Privacidade de Dados. Os dados pessoais sob a responsabilidade da Up Brasil devem ser utilizados apenas para finalidades legítimas, sendo vedado o acesso, uso ou compartilhamento indevido.

É necessário que se estabeleçam procedimentos para que o armazenamento de dados ocorra de forma segura e pelo período de tempo adequado, respeitando as legislações vigentes.



Redes sociais

A Up Brasil reconhece o direito dos colaboradores à livre manifestação nas redes sociais. No entanto, esse uso deve ser feito com responsabilidade, respeitando a ética, a legislação vigente e os valores da companhia. Por isso:

- Utilize as redes sociais de forma consciente e responsável.
- Não publique conteúdos que possam prejudicar a imagem da Up Brasil, de seus clientes, parceiros ou colaboradores.
- Lembre-se de que suas manifestações podem ser associadas à empresa, especialmente quando sua vinculação profissional é pública.

Não é permitido:

- Compartilhar informações confidenciais ou internas da empresa;
- Divulgar dados de clientes, parceiros ou colaboradores;
- Se apresentar como porta-voz da empresa sem autorização formal.
- Publicar conteúdos ofensivos, discriminatórios, ilegais ou que incentivem comportamentos antiéticos;
- Fazer comentários que possam configurar assédio, preconceito ou desrespeito.



DÚVIDAS E CANAL DE DENÚNCIAS

A Up Brasil incentiva uma cultura de transparência, integridade e diálogo aberto.

Não são toleradas violações a este Código de Conduta e Ética. O descumprimento de suas diretrizes poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares, aplicáveis a todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, e proporcionais à gravidade da infração.

Dúvidas ou situações que possam representar violação a este Código devem ser reportadas por meio do **Canal de Denúncias**, disponível em:

www.upbrasil.com/denuncia





www.upbrasil.com/denuncia

Importante:

- Este canal está disponível 24h por dia para os públicos interno e externo;
- Não é obrigatório identificar-se para realizar uma denúncia; contudo, recomenda-se indicar um meio de contato (anônimo) por meio do qual seja possível solicitar informações complementares que ajudem na investigação;
- A Up Brasil não tolera qualquer forma de retaliação contra pessoas que, de boa-fé, reportem preocupações ou participem de investigações;
- A utilização do Canal de Denúncias deve ser feita de boa-fé, sendo vedada a realização de denúncias com intuito de prejudicar terceiros ou com conteúdo sabidamente falso.



Quem recebe e investiga as denúncias?

Para garantir o sigilo, a imparcialidade e a independência do processo, as denúncias registradas no Canal de Denúncias são inicialmente recebidas e analisadas por uma empresa independente.

Após essa triagem inicial, os casos são direcionados a um membro do Comitê de Ética que não possua qualquer relação com os fatos reportados, assegurando a ausência de conflito de interesses.

Esse membro será responsável por conduzir a apuração de forma confidencial, diligente e imparcial.

Concluída a investigação, os resultados são apresentados ao Comitê de Ética, que avalia o caso e delibera as medidas cabíveis, em conformidade com as diretrizes internas e a legislação aplicável.

Vale reforçar que, caso a pessoa denunciada seja um dos membros do Comitê de Ética, ele não terá participação na apuração e deliberação de medidas cabíveis.





Sempre que tiver dúvidas, procure a
área de Riscos e Compliance por meio
do e-mail compliance@upbrasil.com